



RESOLUÇÃO CONSUN 038/04

Teresina, 07 de outubro de 2004.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 07154/04,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 07/10/2004,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo das inscrições presenciais e *on line* do Vestibular UESPI 2005 até 15 de Outubro de 2004.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE**

*Valéria Madeira Martins Ribeiro*  
Valéria Madeira Martins Ribeiro  
Reitora *Pro Tempore* da UESPI